



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2154/20
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 1022/2020

2020/1022

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre medidas tomadas em relação às Indicações ns.º 1682/2019, 1681/2019, 1007/2019 e 128/2019.**

1. A Prefeitura tem conhecimento dos problemas apontados nas indicações em epígrafe, relacionados ao escoamento das águas pluviais, instalação de canaletas maiores, assoreamento e pavimentações das Ruas Romão Trigo e Tereza Vechiatti Trigo, bairro Country Club?
2. Quais as medidas tomadas até o momento? Houve abertura de processo administrativo a respeito? Em caso positivo, qual o número e qual sua conclusão? Fornecer cópia.
3. Caso não tenham sido tomadas medidas para solução do problema, há programação na secretaria de obras para realização dos serviços?

JUSTIFICATIVA

Antigamente, nas Ruas Romão Trigo e Tereza Vechiatti Trigo, bairro Country Club, existia uma canaleta que servia para o escoamento das águas pluviais, mas por falta de manutenção, hoje ela se encontra totalmente assoreada, fazendo com que as águas de chuva corram pela rua de terra com grande velocidade, chegando a adentrar nas casas as suas margens.

[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 26/06/2020 10:49 00000002167



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 2154, 22
Fls. 02
Resp. _____

Em épocas de chuvas, o local recebe águas advindas da Rua das Indústrias, do Sítio Águas Compridas, onde está instalada a empresa Corpus, e de todas as ruas na parte mais alta do loteamento, indo afunilar nestas ruas abaixo.

Os moradores do local já assinaram vários documentos, inclusive na Prefeitura, solicitando pavimentação, porém até o momento sem sucesso.

Por isso, necessário obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de junho de 2020.


LUIZ MAYR NETO
Vereador